



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 08/78

"Declara extinto o mandato do
vereador JOSÉ CASIMIRO DE A-
LENCAR-MDB"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais resol-
ve:

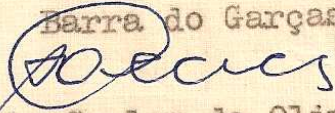
Art.1º- Fica declarado extinto o Mandato do vereador
JOSÉ CASIMIRO DE ALENCAR - MDB - por infração aos dispositivos
do Decreto-Lei nº201 de 27.02.67 - art.8º, III, combinado com
com o art.27 da Lei Estadual nº 3.770 de 14.09.76 e art.59, III
do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Parágrafo único- Fica por esta mesma Resolução convoca-
do o 1º Suplente LÁZARO ARTUR DE GOUVEIA, para ocupar a vaga
deixada.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Barra do Garças, 21 de novembro de 1.978


Dr. Antonio Carlos de Oliveira

P R E S I D E N T E


José Arimateia Fernandes da Silva

S E C R E T Á R I O